

08 DE OUTUBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)
27205.856392/1996 - PORTARIA SNGM/MME Nº 726 - Centaurus Níquel Ltda - Minério de Níquel - São Félix do Xingu - Pará - 2.963,76 hectares.
48402.820951/2010 - PORTARIA SNGM/MME Nº 727 - Águas da Rocha Indústria de Águas Ltda. - Água Mineral - Ibiúna - São Paulo - 6,90 hectares.
48403.831848/2016 - PORTARIA SNGM/MME Nº 728 - Soloc Locações & Construções Ltda - Quartzo - Josenópolis - Minas Gerais - 314,64 hectares.
48403.831849/2016 - PORTARIA SNGM/MME Nº 729 - Soloc Locações & Construções Ltda - Quartzo - Josenópolis - Minas Gerais - 123,64 hectares.
Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Secretária

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025, constante no Processo nº 48500.022271/2025-78, publicada no DOU nº 177, de 17 de setembro de 2025, seção 1, página 89, foram alterados os Anexos I e II. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

No Anexo I, onde se lê:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Contrato de Concessão	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48100.901560/1997-68	Pinhal	MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	PCH.PH.SP.027228- 0.01	Contrato de Concessão nº 004/2011 de 30/09/2011	2	-	22/11/2027

Leia-se:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Contrato de Concessão	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48100.901560/1997-68	Pinhal	MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	PCH.PH.SP.027228- 0.01	Contrato de Concessão nº 004/2011 de 30/09/2011	2	-	22/11/2027

No Anexo II, onde se lê:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Ato de Outorga	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48500.008720/2000-28	Mata Velha	MATA VELHA ENERGETICA LTDA	PCH.PH.MG.028607- 9.01	Resolução Autorizativa nº 262 de 16/05/2002	1	-	18/05/2032

Leia-se:

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Ato de Outorga	Extensão do Prazo oriundo da REH 3.439/2025 (dias)	Extensão do Prazo oriundo da Portaria Normativa MME nº 112/2025 (dias)	Nova vigência
48500.008720/2000-28	Mata Velha	MATA VELHA ENERGETICA LTDA	PCH.PH.MG.028607- 9.01	Resolução Autorizativa nº 262 de 16/05/2002	1	-	01/10/2032

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.976, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Processos nº: listados no anexo. Interessados: Conforme anexo. Decisão: alterar as características técnicas das UFV Colinas 1 a 3 e as suas localizações. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.996, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Processos nº: 48500.900582/2023-14, 48500.900583/2023-69 e 48500.900584/2023-11. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul (CNPJ nº 02.016.507/0001-69). Decisão: dar provimento ao Requerimento Administrativo interposto face ao DSP nº 13.930, de 7 de março de 2023. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.997, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.900657/2024-48. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras (CNPJ nº 00.001.180/0001-26). Decisão: dar provimento ao Requerimento Administrativo interposto face ao DSP nº 1.108, de 5 de abril de 2024. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 2.910, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto nas Notas Técnicas nº 146/2025-SFF/ANEEL, de 21 de maio de 2025 e nº 271/2025-SFF/ANEEL, de 24 de setembro de 2025, bem como o que consta de todo o teor do processo de fiscalização 48500.904064/2023-70, decide:

(i) que a Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, CNPJ nº 03.034.433/0001-56, na qualidade de gestora da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, faça a cobrança adicional aos valores fixados no Quadro 1 anexo ao Despacho nº 904/2021, para a Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 04.065.033/0001-70, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do Despacho, o montante adicional de R\$ 6.978.425,14 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), na posição de agosto/2020, relativo à diferença apurada pela fiscalização do saldo "passivo" não comprometido do P&D, e o montante de R\$ 24.297.329,21 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), relativo à diferença apurada pela fiscalização do saldo "passivo" não comprometido do PEE. Os valores devem ser atualizados pela SELIC, a partir da data base de 31 de agosto de 2020 até o efetivo recolhimento; ii) Que a Energisa Acre faça o recolhimento ao FNDCT no montante de R\$ 127.735,22 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e ao MME de R\$ 104.969,78 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), ambos na posição de agosto de 2020, com atualização de 1% ao mês até o efetivo recolhimento; iii) que a concessionária faça a apuração da Receita Operacional Líquida, a partir de setembro de 2020, em conformidade com os procedimentos apontados pela fiscalização, de modo a apurar se as divergências apontadas afetam: 1) os valores correntes de P&D e PEE que foram recolhidos à CDE a partir de setembro/2020, no percentual de 30% para ambos os programas, nos termos do Quadro 2 anexo ao Despacho nº 904/2021, os quais deverão ser ajustados, com atualização pela SELIC, desde a competência em que for



apurada a divergência até o efetivo recolhimento adicional à CDE, num prazo máximo de 30 dias após a publicação do Despacho e 2) os recolhimentos mensais do FNDCT e MME desde setembro/2020, os quais deverão ser ajustados com 1% de mora ao mês, em caso de recolhimento a menor, e 2% caso não tenha sido efetuado recolhimento, num prazo máximo de 30 dias após a publicação do Despacho; iv) que a Concessionária faça os ajustes da conta do PROCEL, que, na posição de 31/agosto/2020, deve ser considerando o montante adicional a ser contabilizado na conta passiva de R\$ 255.828,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), na posição de agosto de 2020; e v) que a Concessionária encaminhe à SFF/ANEEL as memórias de cálculo dos ajustes realizados, bem como dos comprovantes de ajustes (inclusive de recolhimentos), em um prazo máximo de 60 dias após a publicação do Despacho.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 2.978, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 275/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0205255) e o constante do Processo nº 48500.029450/2025-36, decide:

anuir previamente ao pedido da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.008.733/0001-91, para alteração do seu Estatuto Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 2.979, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 274/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0205073) e o constante do Processo nº 48500.029453/2025-70, decide:

anuir previamente ao pedido da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 26.855.869/0001-01, para alteração do seu Estatuto Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 2.980, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 259/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0190162) e o constante do Processo nº 48500.022905/2025-92, decide:

anuir previamente ao pedido de celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a CPFL Transmissão S.A., CNPJ nº 92.715.812/0001-31, contratante, e sua parte relacionada Nari Brasil Holding Ltda., CNPJ nº 18.191.660/0001-62, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 2.995, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 226/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0161148) e o constante do Processo nº 48500.019362/2025-26, decide:

anuir previamente ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e de Recursos Humanos a ser celebrado entre as empresas ISA Capital do Brasil S.A., CNPJ nº 08.075.006/0001-30, ISA Energia Brasil S.A., CNPJ nº 02.998.611/0001-04, Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A., CNPJ nº 08.580.534/0004-99, Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A., CNPJ nº 09.276.712/0001-02, Interligação Elétrica Pinheiros S.A., CNPJ nº 10.260.820/0001-76, Interligação Elétrica Sul S.A., CNPJ nº 10.261.111/0001-05, Interligação Elétrica Evrecy S.A., CNPJ nº 08.543.286/0001-63, Interligação Elétrica Serra do Japi S.A., CNPJ nº 10.960.725/0001-85, Interligação Elétrica Itaúnas S.A., CNPJ nº 25.197.233/0001-57, Interligação Elétrica Tibagi S.A., CNPJ nº 27.967.152/0001-14, Interligação Elétrica Itaquerê S.A., CNPJ nº 27.966.089/0001- 00, Interligação Elétrica Itapura S.A., CNPJ nº 27.819.377/0001-23, Interligação Elétrica Aguapeí S.A., CNPJ nº 27.828.394/0001-27, Interligação Elétrica Biguaçu S.A., CNPJ nº 28.218.051/0001-03, Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A., CNPJ nº 32.318.927/0001-60, Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A., CNPJ nº 32.578.582/0001-84, Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A., CNPJ nº 32.318.903/0001-01, Interligação Elétrica Riacho Grande S.A., CNPJ nº 32.578.606/0001-03, e Interligação Elétrica Ivaí S.A., CNPJ nº 28.052.123/0001- 95, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.981, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.020188/2025-64, decide:

liberar a unidade geradora UG05, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de Santo Antônio 05, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.051592-2.01, localizada nos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de Santa Ana Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 7 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.982, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.029963/2025-47, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG11, UG13 e UG14 de 60,00 kW cada cada, UG12, de 20,00 kW, e UG15 a UG18 de 100,00 kW cada, totalizando 1.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV APE PERTE, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RS.075457-9.01, localizada no município de Cachoeirinha no estado de Rio Grande do Sul, de titularidade da Perte Distribuidora de Alimentos LTDA., para início da operação comercial a partir de 7 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.983, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030022/2025-56, decide:

liberar a unidade geradora UG1, de 500,00 kW, da UFV Aquario Kidasen, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PR.074893-5.01, localizada no município de Maringá no estado de Paraná, de titularidade da Kidasen Industria e Comercio de Antenas LTDA., para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.984, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030040/2025-38, decide:

liberar as unidades geradoras UG2, UG3 e UG4, de 68,75 kW cada, totalizando 206,25 kW de capacidade instalada, da UFV Ajello Sorvetes, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.ES.075085-9.01, localizada no município de Serra no estado de Espírito Santo, de titularidade da Ajello Industria e Comercio de Sorvetes LTDA., para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.985, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.029988/2025-41, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG3 de 100,00 kW cada, e UG4, de 36,00 kW, totalizando 336,00 kW de capacidade instalada, da UFV Olinda Distribuição I, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PA.075524-9.01, localizada no município de Serra no estado de Espírito Santo, de titularidade da Olinda Distribuição E Com. LTDA., para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.986, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030043/2025-71, decide:

liberar a unidade geradora UG2 a UG5 de 100,00 kW cada, totalizando 400,00 kW de capacidade instalada da UFV PERIM CD CACHOEIRO, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.ES.075236-3.01, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim no estado de Espírito Santo, de titularidade da Osvaldo Perim Supermercados LTDA., para início da operação comercial a partir de 7 de outubro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.987, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030140/2025-64, decide:

liberar a unidade geradora UG10 a UG12 de 1.415,00 kW cada, totalizando 4.245,00 kW de capacidade instalada da UTE Paulínia Verde (Antiga MP Paulínia), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.SP.055998- 9.01, localizada no município de Paulínia no estado de São Paulo, de titularidade da UTE Paulínia Verde S.A., para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.988, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030175/2025-01, decide:

liberar a unidade geradora UG7, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de Santo Antônio 05, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.051592-2.01, localizada nos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de Santa Ana Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 7 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.989, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030178/2025-37, decide:

liberar a unidade geradora UG16, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de Santa Luzia 15, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.051589-2.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de São Raimundo Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 7 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 2.991, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONALDE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030261/2025-14, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG48 de 1.041,56 kW cada, totalizando 49.995,00 kW de capacidade instalada da UFV Fótons de Santa Larissa 02, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.049856-4.01, localizada nos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A, para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 136/2025

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

861.763/2021-VANDERLAN ALVES DE MENEZ-OF. N°33525/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.721/2021-VANDERLAN ALVES DE MENEZ-OF. N°33556/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.639/2021-BAHIA GOLD LTDA-OF. N°33553/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.836/2013-OURO FINO DE GOIAS MINERACAO E PARTICIPACOES S.A-OF. N°34262/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.864/2016-AMARILLO MINERACAO DO BRASIL LTDA-OF. N°33400/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.790/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33528/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.908/2019-MARCELLO CAPONE EIRELI-OF. N°32799/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.373/2021-CELSO SILVERIO SILVA-OF. N°33511/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.711/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33513/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.718/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33514/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.719/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33561/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.781/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33539/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.782/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33329/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.784/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33538/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.785/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33536/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.787/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33534/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.789/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33532/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.793/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33527/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.794/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33526/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.834/2021-SARKIS MINERACAO LTDA-OF. N°33541/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.975/2021-NATALIA ANDRADE RIBEIRO-OF. N°33544/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.048/2021-ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A-OF. N°33547/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.080/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33551/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.081/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33550/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.083/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33549/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.085/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33548/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.131/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°33552/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.252/2021-MINAS RIO MINERADORA LTDA-OF. N°33612/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.461/2004-PEDRO ROBERTO ROCHA-OF. N°34500/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.621/2004-PEDRO ROBERTO ROCHA-OF. N°34503/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.349/2006-PEDRO ROBERTO ROCHA-OF. N°34501/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

960.239/1989-BRASIL MINERIOS S/A-OF. N°32375/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

862.475/2008-VALEMAR - VALE DO MARANHAO MINERACAO LTDA-OF. N°34635/2025/COROUT-GO/DF/ANM

862.786/2011-FOKUS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. N°34596/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.740/2020-LUCILEY ALVES ROSA-OF. N°34628/2025/COROUT-GO/DF/ANM

861.242/2021-TRATOR MINA PECAS PARA TRATORES MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA-OF. N°34632/2025/COROUT-GO/DF/ANM

860.141/2022-FWS CONSTRUTORA LTDA-OF. N°34624/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

Processo nº: 860.810/2023

Titular: WOLNEY LUIZ DE MOURA 85209023168

Ofício nº: 34611/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Processo nº: 860.809/2023

Titular: WOLNEY LUIZ DE MOURA 85209023168

Ofício nº: 34606/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Processo nº: 861.183/2023

Titular: GRACIELLY FERREIRA SANTOS REIS

Ofício nº: 34607/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Processo nº: 860.340/2024

Titular: EDISON SOARES DE CAMARGO

Ofício nº: 34603/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Processo nº: 861.375/2024

Titular: AFX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PESADOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Ofício nº: 34615/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Processo nº: 861.948/2024

Titular: ATVOS BIOENERGIA RIO CLARO S.A

Ofício nº: 34620/2025/COROUT-GO/DF/ANM

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)

861.003/2024-DOROTHY TEIXEIRA HANNAS-OF. N°34601/2025/COROUT-GO/DF/ANM

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 144/2025

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

861.430/2007-MINERACAO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA-OF. N°36535/2025

860.116/1991-SARKIS MINERACAO LTDA-OF. N°36530/2025

761.018/1996-SARKIS MINERACAO LTDA-OF. N°36532/2025

860.831/2001-HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.-OF. N°36936/2025

761.017/1996-SARKIS MINERACAO LTDA-OF. N°36689/2025

761.016/1996-SARKIS MINERACAO LTDA-OF. N°36691/2025

860.386/2001-INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA-OF. N°37677/2025

Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)

860.595/2009-MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A- Prazo:4 (quatro) anos a contar de 08/12/2021

860.354/2015-FERNANDO ALVES SERAFIM- Prazo:01 (um) ano a contar de 11/04/2025.

860.372/2012-MINERACAO BELOCAL LTDA- Prazo:02 anos a contar de 18/06/2025.

Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)

860.595/2009-MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

860.372/2012-MINERACAO BELOCAL LTDA

Autoriza o aditamento de substância mineral(2914)

860.372/2012-MINERACAO BELOCAL LTDA-Dolomito-Portaria de Lavra N°40, DOU de 08/03/2017

Nega o pedido de suspensão temporária dos trabalhos de lavra(438)

860.934/2005-KYMER MINE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 150/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

860.374/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.373/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.372/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.371/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.370/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.346/2025-GUILHERME MENDES LOPES

860.315/2025-PORTO DE AREIAS PARANA LTDA

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 151/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

6681/2025-861.044/2024-ALCIMAR PARAGUASSU PEDROSO GONZAGA-

6682/2025-861.209/2024-RGM RIO GRANDE MIN ERAL - MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA.-

6683/2025-861.423/2024-DJ PARTICIPACOES LTDA-

6684/2025-861.678/2024-IVAN GODOI DE SOUZA-

6687/2025-861.915/2024-AREAL PARANAIBA LTDA-

6688/2025-860.427/2025-MINERAÇÃO E TRANSPORTES CORUMBÁ LTDA-

6689/2025-860.428/2025-JOSE FLAVIO LABORNE SALAZAR-

6690/2025-860.454/2025-CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA-

6686/2025-861.731/2024-3A MINING S.A.-

6685/2025-861.730/2024-3A MINING S.A.-

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 152/2025

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

860.386/2024-ROCHA FIRME MINERACAO LTDA- Registro de Licença N° 571/2024 - Vencimento em Indeterminado

860.683/2019-DOURADOS CASCALHO E MAQUINAS LTDA- Registro de Licença N° 25/2020 - Vencimento em 01/09/2026

861.570/2021-DOURADOS CASCALHO E MAQUINAS LTDA- Registro de Licença N° 39/2022 - Vencimento em 01/09/2026

860.392/2017-ARERRIOS MINERACAO E TRANSPORTE LTDA- Registro de Licença N° 03/2022 - Vencimento em 10/12/2025

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente

DESPACHO

RELAÇÃO Nº 158/2025

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

860.049/2022-RONIN AGROPASTORIL, EXTRACAO MINERAL E COMERCIALIZACAO LTDA

860.756/2021-TROPICO MINERACAO LTDA

860.393/2020-AUGUSTO CESAR GUSMAO LIMA

860.732/2018-HELIO ANTONIO DE SOUSA ME

860.376/2017-EDIMINAS MINERACAO LTDA

860.374/2017-EDIMINAS MINERACAO LTDA

860.602/2014-OURO FINO DE GOIAS MINERACAO E PARTICIPACOES S.A

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente